

## Memorial Descritivo

Este memorial visa descrever a execução completa da pavimentação com o uso de bloquete sextavado, espessura de 8 cm,  $F_{ck}=35$  Mpa, meio fio de concreto moldado no local, usinado 15MPA com-12x16,7x35cm de base, rejuntado em argamassa traço 1:3:5(cimento e areia) com sarjeta tipo – 1-50x5cm,  $i=3\%$ , para escoamento de águas pluviais.

### ETAPAS:

- 1) A obra iniciará com a sua locação e os serviços de terraplenagem, com regularização do subleito em toda a via (patrolamento de ruas).;
- 3) Os meios fios serão implantados após a regularização completa da via beneficiada e serão executados em concreto traço 1:4: 6, (cimento, areia e brita), tipo "A" 12x16,7x35cm.
- 4) Será preparado o "colchão de areia" com altura média de 6 cm, para o assentamento dos bloquete;
- 5) os bloquete serão pré-moldados de primeira qualidade, fabricado em concreto traço 1.2.3 (cimento e areia brita), com resistência média de ruptura  $F_{ck}=35$  Mpa, seguindo assim a NBR 9781;
- 6) O assentamento será feito entre as guias do meio fio, com uma declividade de 3% referente ao eixo da rua para as laterais, ou seja, sarjeta tipo – 1 - 50x5cm,  $i=3\%$ .
- 7) O escoamento das águas pluviais será superficial, visto que a via do município possui declividade máxima não superior a 5% e não possuem outros sistemas de drenagem que facilitem este processo.
- 8) será executada para facilitar o escoamento das águas pluviais sarjeta tipo – 1 - 50x5cm,  $i=3\%$  conforme projeto anexo.

*Alexandre Augusto F. de Oliveira*  
Prefeito Municipal  
Monte Azul - MG

*José Carlos Gomes da Costa*  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 027376/M

9) Rampas para acesso de deficiente: Serão executadas apenas rebaixo no meio fio conforme indicação em croqui anexo, devido a inexistência de passeios na rua indicada.

10) A obra será finalizada com a limpeza.  
Recurso próprio da Prefeitura Municipal

Observação: A obra deverá ser executada de acordo com a NBR 9050, no que diz respeito às rampas destinadas a acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais. Contudo será observado o descrito no item 9, do referido memorial.

Monte Azul , 4 de março de 2019.

*José Carlos Gomes da Costa*  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
CREA 027.376/D

José Carlos Gomes da Costa  
Engenheiro Civil - CREA 027.376/D



*Alexandre Augusto F. de Oliveira*  
**Prefeito Municipal**  
Monte Azul - MG